

BASES CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CFM SOBRE OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE URGÊNCIAS / PS

Dr. Armando De Negri Filho, MD MSc
Coordenador Geral da Rede Brasileira de Cooperação
em Emergências
Membro Titular da Câmara Técnica de Urgências e
Emergências do CFM

armandodenegri@yahoo.com

Belém do Pará – 07.03.13

Planejamento de oferta



Carga de trabalho e infraestrutura de acordo com demografia e epidemiologia da população a ser assistida

NECESSIDADES DEFINEM OFERTA

Definir um dever ser para as urgências hospitalares rompendo o isolamento do debate brasileiro e atualizando nosso conceitos sobre a organização das urgências

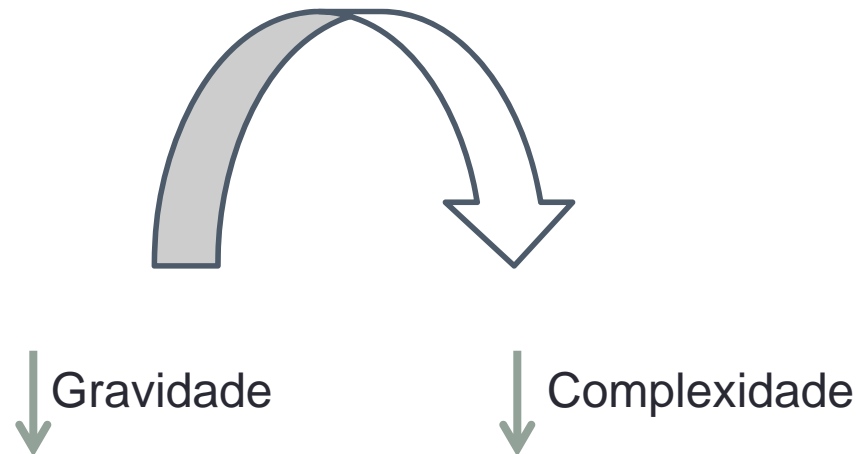
Persistencia da desproporção entre necessidades e ofertas

- temos 1,85 leitos no SUS para uma necessidade de 4 por mil habitantes, onde 2 seriam para a atenção de pacientes agudos e agudizados.
- temos 371 serviços hospitalares de urgências onde deveríamos ter mais de 750 pelo padrão espanhol.

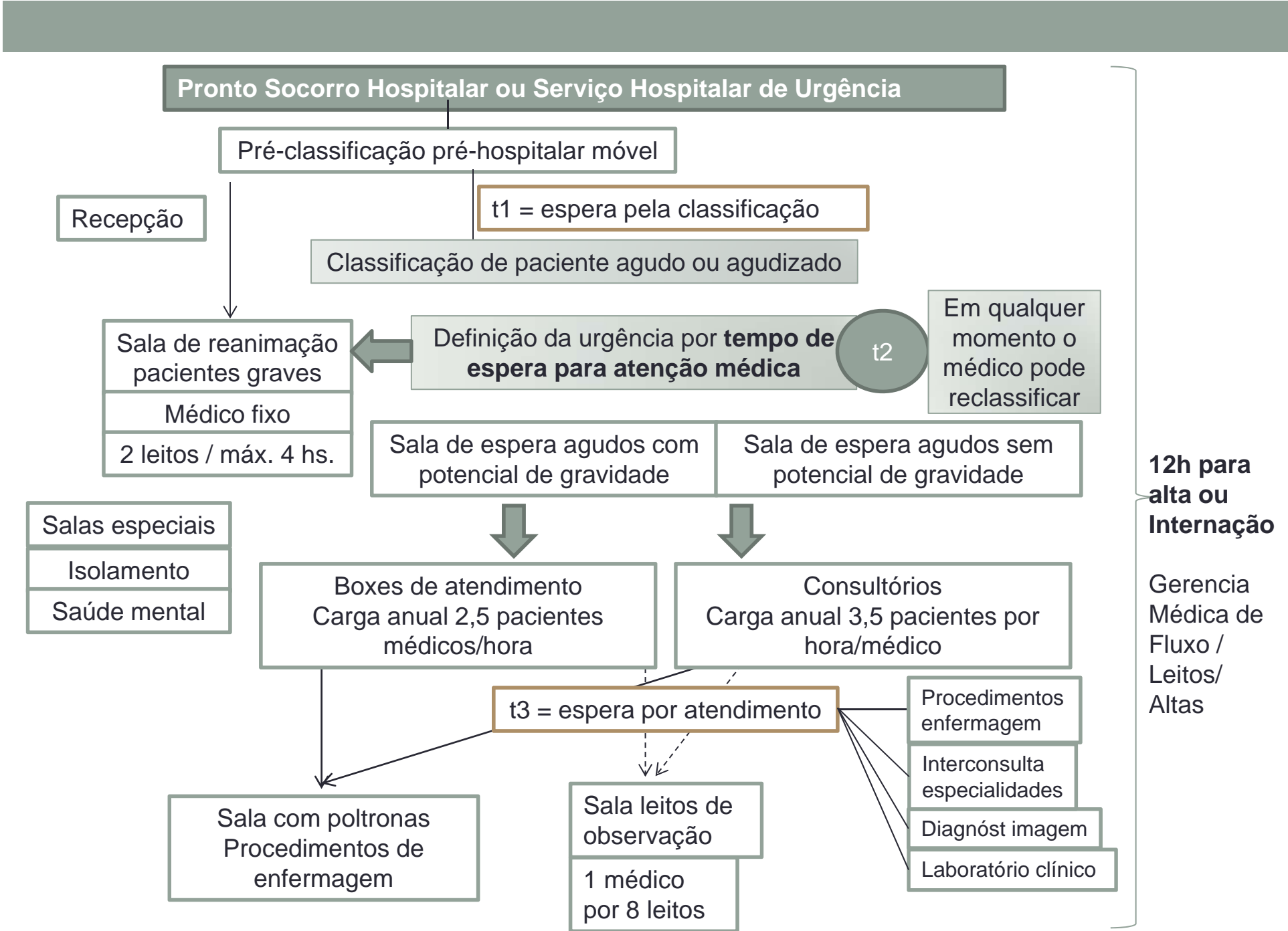
A urgência se define pelo critério de tempo em que se deve responder a necessidade.

Tempo como cronologia / duração, intensidade e oportunidade

Urgência adequadamente avaliada e respondida




PONTO DE CORTE MAIS DE 50.000 CONSULTAS / ANO



Internação de agudos e agudizados

1. Unidades de Internação de curta duração - *acute care units*:
Unidade de cuidado de agudos – de até 72 horas de permanência (por critério de prognóstico para alta, afetando o tempo de permanência geral, beneficiando enormemente os idosos)
2. Leitos de agudos de internação: permanência > 72 horas (tempo de permanência referência geral – OCDE até 6 dias)
3. Leitos de cuidados intermediários !!!!!
4. Leitos de terapia intensiva
5. Paliativos / Terminais


PAPEL DO MÉDICO GERENTE DE FLUXOS /
LEITOS, CONTROLA RITMO E QUALIDADE DA
ATENÇÃO / NOTAS DE ALTA



Capacitação/habilitação/certificação nos termos da
Portaria 2048/2002

Limite de duração de plantões médicos – 12hs.

Sistematicidade de registro médico / prontuário/
reclassificação / tempos

- 
- Será fundamental um planejamento estruturado e um esforço sustentado para a implantação dessa futura resolução, pois sua complexidade corresponde a sua relevância para a saúde da população brasileira e para a dignificação do trabalho médico.
 - Obrigado.